

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Ronaldo Chaves Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Consulente: Câmara Municipal de Palestina do Pará.

Em continuidade ao diálogo mantido anteriormente, encaminhamos em anexo uma proposta de serviços de advocacia.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA - ASSESSORIA JURÍDICA.

Consulente: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ. – CNPJ: 84.139.732/0001-57.**

Endereço: Av. Magalhães Barata, 513, CEP: 68.535-000, Cidade Palestina do Pará.

Sítio eletrônico: cmpalestina@gmail.com

Telefones: (94)

I. INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULENTE E A DEMANDA

A consulente atua no ramo de Atividades Legislativa - é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo, no qual se reúnem os Vereadores, de acordo com a Lei Orgânica do Município, para promover a elaboração de leis e realizar o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo Municipal.

A demanda apresentada pela consulente revela o propósito de que a sua [demanda pela qual necessita de assessoria jurídica] seja assessorada por profissionais especializados no ramo da área do Direito público, especialmente na atividade legiferante, como nos processos legislativos da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

II. SERVIÇOS PROPOSTOS

Propõe-se a prestação de serviços de assessoria jurídica à consulente na área pública em geral, para atuar especialmente na assessoria legiferante.

Especificamente, os serviços incluem o seguinte:

Assessoria para as atividades Legislativa da Casa de Leis, bem como elaboração de contratos, análise de editais, pareceres jurídicos, respostas às demandas do Ministério Público e judiciais.

Consultoria em Geral: elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de proposições legais (projetos de leis) de origem do Executivo e do Legislativo, independentemente da existência de um caso concreto específico, com o objetivo de prover informação especializada à consulente e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões.

Defesa em processos administrativos ou judiciais: apresentação de defesas administrativas e judiciais em eventuais processos que objetivem a condenação da consulente.

III. METODOLOGIA

Os serviços descritos serão conduzidos, **EXCLUSIVAMENTE**, sob a responsabilidade do advogado DR. ISRAEL LIMA RIBEIRO – OBA/PA 20.718.

IV. PROPOSTA FINANCEIRA

Para os serviços acima descritos, a contraprestação proposta é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

V. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A proposta é de que seja celebrado um contrato com prazo de 12 meses, iniciando em 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023, sendo possível a rescisão unilateral mediante notificação prévia de 60 dias.

VI. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de apresentação.

Palestina do Pará, 02 de janeiro de 2023.

ISRAEL LIMA Assinado de forma digital
RIBEIRO:17517 por ISRAEL LIMA
664204 RIBEIRO:17517664204
 Dados: 2023.01.02
 23:44:28 -03'00'

DR. ISRAEL LIMA RIBEIRO

Advogado OAB/PA 20.718